



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

10/09/03
Assessoria de Planário

IND 1359/2003

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Dep. AUGUSTO CARVALHO - PPS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. Reg.,
Em 10/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de passarela para pedestres na rodovia BR-020, área de perímetro urbano de Sobradinho, entre a Quadra 2 e o setor DENOCS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de passarela para pedestres na rodovia BR-020, em área de perímetro urbano de Sobradinho, RA-V, entre a Quadra 2 e o setor DENOCS da cidade.

40
16:28
10/09/2003

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender justa reivindicação dos moradores daquela região, tendo em vista o grande número de acidentes que vêm ocorrendo na referida rodovia, em virtude do tráfego intenso pessoas, principalmente crianças e estudantes, que transitam diariamente pelo trecho.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, de setembro de 2003.

AUGUSTO CARVALHO
Deputado Distrital - PPS

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
Ind. 1359, 2003
Fls. de 01 BIA